



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 04 de julho de 2017, Nº 2753 | Caderno 3

### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO 015 de 17 junho de 2017	1
DECRETO 014 de 17 junho de 2017	3
DECRETO 013 de 17 junho de 2017	5

### Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

#### DECRETO Nº 015/17 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000972/16 de 14 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

##### 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Obras e Instalações	400.000,00
(9) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Material de Consumo	100.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(19) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>720.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>720.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

#### 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

##### 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(2) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Aquisição de Imóveis	20.000,00
(3) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	13.000,00
(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	290.000,00
(5) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00
(6) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	6.000,00
(7) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	6.000,00
(8) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
(10) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E	20.000,00
(14) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Locação de Mão-de-Obra	6.000,00
(16) 3.3.90.49.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Auxílio-Transporte	40.000,00
(17) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	50.000,00
(18) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	6.000,00
(20) 4.4.90.92.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 04 de julho de 2017, Nº 2753 | Caderno 3

### 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

#### 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(21) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

**Total da Unidade: 720.000,00**

**Total Anulação: 720.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2017.

**TEMÓTEO ALVES DE BRITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	720.000,00	720.000,00
<b>Total:</b>	<b>720.000,00</b>	<b>720.000,00</b>

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 04 de julho de 2017, Nº 2753 | Caderno 3

## DECRETO Nº 014/17 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000972/16 de 14 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

#### 02.23 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

(439) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>150.000,00</b>

#### 02.24 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. URBANOS

(457) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>650.000,00</b>

### 03 - FMS TEIXEIRA DE FREITAS

#### 03.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(42) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Subvenções Sociais	2.100.000,00
(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.203-00.1.0014 - Material de Consumo	600.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.700.000,00</b>

### 04 - FME TEIXEIRA DE FREITAS

#### 04.73 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0004 - Material de Consumo	100.000,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(77) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-00.1.0001 - Obras e Instalações	150.000,00
(89) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-00.1.0001 - Obras e Instalações	950.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>4.900.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

#### 02.23 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

(556) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.037-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	150.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>150.000,00</b>

#### 02.24 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. URBANOS

(468) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>650.000,00</b>

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 04 de julho de 2017, Nº 2753 | Caderno 3

**03 - FMS TEIXEIRA DE FREITAS**

**03.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(44) 3.3.90.30.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Material de Consumo	1.000.000,00
(49) 3.3.90.36.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100.000,00
(120) 4.4.90.52.00.00.00.2.206-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.700.000,00</b>

**04 - FME TEIXEIRA DE FREITAS**

**04.73 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(37) 3.3.90.30.00.00.00.2.053-00.1.0001 - Material de Consumo	200.000,00
(49) 4.4.90.52.00.00.00.2.053-00.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	1.100.000,00

**04 - FME TEIXEIRA DE FREITAS**

**04.73 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(68) 4.4.90.52.00.00.00.2.057-00.1.0004 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>4.900.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2017.

**TEMÓTEO ALVES DE BRITO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	800.000,00	800.000,00
Fonte: 0.1.01	1.100.000,00	1.300.000,00
Fonte: 0.1.02	2.100.000,00	2.100.000,00
Fonte: 0.1.04	300.000,00	100.000,00
Fonte: 0.1.14	600.000,00	600.000,00
<b>Total:</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>4.900.000,00</b>

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 04 de julho de 2017, Nº 2753 | Caderno 3

**DECRETO Nº 013/17 de Junho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 966 de 09 de SETEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS</b>	
<b>02.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN</b>	
(391) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(560) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.038-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>02.24 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. URBANOS</b>	
(455) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(457) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>270.000,00</b>
<b>02.25 - SEC. MUN. DE DES. ECON. CIENCIAS, TECN. E TURISMO</b>	
(514) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.27 - SEC. MUN. DE PROJ. ESTR. E GERENC. DE CONVENIOS</b>	
(543) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>03 - FMS TEIXEIRA DE FREITAS</b>	
<b>03.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(21) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.201-00.1.0014 - Material de Consumo	100.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Material de Consumo	500.000,00
(54) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	30.000,00
(71) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.202-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>680.000,00</b>
<b>04 - FME TEIXEIRA DE FREITAS</b>	
<b>04.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-00.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>05 - FMAS TEIXEIRA DE FREITAS</b>	
<b>05.71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.319-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(262) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.319-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 04 de julho de 2017, Nº 2753 | Caderno 3

**05 - FMAS TEIXEIRA DE FREITAS**

**05.71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(263) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.319-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.500,00</b>
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.015.500,00</b>

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**

**02.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN**

(393) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.038-00.1.0000 - Contribuições	30.000,00
(393) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.038-00.1.0000 - Contribuições	5.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>

**02.24 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. URBANOS**

(452) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-00.1.0000 - Material de Consumo	250.000,00
(558) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.040-00.1.0000 - Locação de Mão-de-Obra	20.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>270.000,00</b>

**02.25 - SEC. MUN. DE DES. ECON. CIENCIAS, TECN. E TURISMO**

(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>

**02.27 - SEC. MUN. DE PROJ. ESTR. E GERENC. DE CONVENIOS**

(547) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>

**03 - FMS TEIXEIRA DE FREITAS**

**03.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(32) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.201-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	100.000,00
(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(55) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	500.000,00
(74) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.202-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>680.000,00</b>

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 04 de julho de 2017, Nº 2753 | Caderno 3

**04 - FME TEIXEIRA DE FREITAS**

**04.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(5) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-00.1.0001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

**Total da Unidade: 5.000,00**

**05 - FMAS TEIXEIRA DE FREITAS**

**05.71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(142) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.319-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00

(143) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.319-00.1.0029 - DIÁRIAS - CIVIL 3.000,00

(147) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.319-00.1.0029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.500,00

**Total da Unidade: 10.500,00**

**Total Anulação: 1.015.500,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Junho de 2017.

**TEMÓTEO ALVES DE BRITO**  
Prefeita Municipal